

6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;  
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e  
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 789960**

**PORTARIA Nº 05/2022 - CIGESP**

Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado para discussão do padrão, normas e diretrizes que norteiam as ações de comunicação alinhadas pelos órgãos do Governo do Estado nas redes sociais.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados; Considerando que a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM solicitou a criação do Grupo de Trabalho Integrado do SIEDS junto àquela Secretaria, com o objetivo de discutir o padrão, normas e diretrizes que norteiam as ações de comunicação alinhadas pelos órgãos do Governo do Estado nas redes sociais; RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para discussão do padrão, normas e diretrizes que norteiam as ações de comunicação alinhadas pelos órgãos do Governo do Estado nas redes sociais.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM):

Titular: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Suplente: LEILA NEGRÃO COSTA MOREIRA

1. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

Titular: ROBERTA DA CONCEIÇÃO MEIRELES

Suplente: WALENA DE NAZARÉ LOPES

• 01 (um) representante da Polícia Militar (PM/PA);

Titular: TEN CEL QOPM LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA

Suplente: MAJ QOPM KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES

1. 01 (um) representante da Polícia Civil (PC/PA);

Titular: MATHEUS DA ROCHA FREITAS

Suplente: BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO

1. 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/PA);

Titular: TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE

Suplente: CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA

1. 01 (um) representante da Polícia Científica (PCE/PA);

Titular: CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA

Suplente: ALEXANDRE NASCIMENTO CUNHA

• 01 (um) representante do Departamento de Trânsito (DETRAN/PA).

Titular: CARLOS EDUARDO VILAÇA DE LIMA

Suplente: LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), que deverá estabelecer o cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e, posteriormente, encaminhar ao Presidente do Comitê Integrado de Segurança Pública para homologação do trabalho apresentado.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

**Protocolo: 790284**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 617/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar transporte de vacinas e insumos em apoio a SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 13 a 14.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 618/2022 -SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 14 à 15.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 619/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte da equipe da Assessoria de comunicação.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 14 à 18.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF: 5787432

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 620/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 27 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): SECRETÁRIO DE SEGURANÇA UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF: 5103371-4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 621/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 27 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1

3º SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 622/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CURRALINHO/PA

PERÍODO: 20 à 23.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, MF: 5587433-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 623/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar transporte de vacinas e insumos em apoio a SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 15.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑZO PEREIRA, MF: 54197238-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 624/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CURRALINHO/PA

PERÍODO: 20 à 23.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARÚJO ALVES, MF: 591311-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 790474**